



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 66/2023**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº58, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**DATA: 18.04.23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza o município de Cacequi a firmar termo de parceria com as associações de estudantes que frequentam cursos em outros municípios

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023 .

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1234  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 23009 Pag. 125  
Data 18/04/23  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 59/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 58, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**DATA:** 18/04/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com as Associações de Estudantes que frequentam Cursos em outros municípios e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com as Associações de Estudantes que frequentam Cursos em outros municípios e dá outras providências.

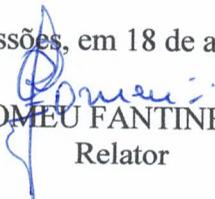
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº58, tem como finalidade de autorizar o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com as Associações de Estudantes que frequentam Cursos em outros municípios, está de acordo com a Legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

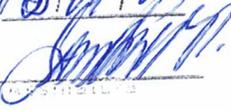
Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.

Ver.   
ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.   
DIONATÃ PINHEIRO

Ver.   
DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 1251  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 125/2023 Pag. 125  
Data 18/04/23  
  
\_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_